



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 321/2017

DATA: 13 de Março de 2017.

SÚMULA: Constitui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº001/2017;

O Prefeito Municipal de Cláudia, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto 3.100/99 e art. 2º, inciso X da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2017;

RESOLVE:

ART. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação, acompanhamento e avaliação de execução do Termo de Parceria nº 001/2017, firmado entre o Município de Cláudia/MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente - CELIR COAN

Membro - VALDIR ARAÚJO DA SILVA - na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Membro - RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN - na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Membro - GILMARQUES SOARES DE OLIVEIRA - na qualidade de representante da Secretaria de Esporte e Lazer;

Membro - CLARA ELEINE ALBUQUERQUE PORTES- na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura;

Membro - VANIA DA SILVA SANTOS - na qualidade de representante da Secretaria de Educação e Cultura;

Membro - GEORDANO MATEI - na qualidade de representante da Secretaria de meio Ambiente;

ART. 2º - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Parceria Nº 001/2017, reunindo-se ordinariamente a cada 3 (três) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo presidente, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 13 de Março de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE